



**Câmara Municipal de Xamburé**  
Estado do Paraná

**INDICAÇÃO Nº 21/2023**

**Senhor Presidente:**

O Vereador infra firmado, nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem requerer que, uma vez aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando-lhe a reforma da academia da terceira idade próxima a igreja de Casa Branca:

A Academia da Terceira Idade é um espaço de grande importância para a manutenção da saúde e bem-estar dos idosos. No entanto, com o passar do tempo, é natural que o mobiliário e equipamentos dessa área sofram desgastes e precisem de reparos ou substituição.

Por isso, é fundamental que as academias da terceira idade sejam constantemente reformadas e atualizadas para atender às necessidades dos usuários e garantir a segurança de todos.

Além disso, a reforma de uma academia da terceira idade possibilita novas possibilidades de treinamento, com a utilização de equipamentos mais modernos e específicos para cada necessidade. Com isso, é possível oferecer aos idosos um ambiente mais estimulante e motivador, que contribua para o aumento da qualidade de vida e da autoestima.

A reforma de uma academia da terceira idade também pode incluir a adequação das instalações para atender às normas de acessibilidade, proporcionando mais autonomia e inclusão para pessoas com mobilidade reduzida.

Por fim, reformar uma academia da terceira idade significa investir no bem-estar e saúde dos idosos, oferecendo um ambiente seguro, confortável e atualizado para que possam manter a saúde física e mental em dia.

Atenciosamente,

Xamburé/PR, 23 de junho de 2023.

**Elton Barbosa dos Santos**  
Vereador



PROT. Nº 011/2023  
2023  
09-30